



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 221/2014

Defere o pedido formulado pelo Juiz do Trabalho Adelson Silva dos Santos, referente ao afastamento das atividades jurisdicionais para fins de pesquisa e elaboração de tese de doutorado em Ciência Jurídica.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Maria das Graças Alecrim Marinho, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº MA-959/2014,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial do Juiz Jorge Álvaro Marques Guedes, que deferia o afastamento pelo período requerido,

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ADELSON SILVA DOS SANTOS, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, o pedido de afastamento de suas atividades jurisdicionais, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens permanentes, para fins de pesquisa e elaboração de tese de doutorado em Ciência Jurídica, cursado na Universidade Católica de Santa Fé - Argentina, no período de 29.10.2014 a 29.6.2015, com base no art. 73, inc. I, da Lei Complementar nº 35/79 c/c o art. 4º e art. 10, inc. I, ambos da Resolução nº 64/2008, do CNJ e art.24, inc. XXX, do Regimento Interno desta Corte.

Manaus, 10 de setembro de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região